

MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000 CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: <u>prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br</u>

Síte: <u>www.altojequitiba.mg.gov.br</u>

DECRETO Nº 1.911/2020, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre aposentadoria de servidor que menciona, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a aposentadoria por idade (41) nº 194.560.120-2, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a", da CF/88, outorgada pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS ao servidor – **CESAR GABRIEL VALE DO PAZO**, inscrito sob a matrícula de nº 284, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de Auxiliar de Saúde, a partir de 25 de setembro de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2019.

Alto Jequitibá, 07 de fevereiro de 2020.

MARCO ANTONIO LOPES
Prefeito Municipal